

02-03-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

ASSUNTO: CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ - Trabalhos a Mais -Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões C.E.- 0102/07030207 PROJ. - 19/2016	INFORMAÇÃO N.º 144/DOMA- TRAN/2020
	NIPG 2300/20
	DATA: 2020/02/21

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:

À Reunião
26-02-2020

Walter Chicharro



PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.
À consideração superior.
26-02-2020

João Santos



APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
0102/07030207 P - 320 Liliana Codinha 28-02-2020 					
O Funcionário		O Presidente da Câmara		O Funcionário	O Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

Exmo. Senhor(a) [*Chefe de Divisao*]

Venho pela presente informar V. Exa., que relativamente à empreitada acima referida, da qual é adjudicatária a firma M. Couto Alves, S.A., cumpre-me dispor as seguintes considerações:

- Uma vez verificado, que a cota de soleira prevista em projeto (9,50m) do edifício do Centro de Saúde, é mais baixa que a cota do terreno existente (9,72m) no canto Norte do edifício o que implicava que o edifício ficasse abaixo da cota da faixa de rodagem existente, tornou-se necessário subir a cota do edifício, passando a nova Cota de Soleira do Edifício para 10,20m. Assim a presente alteração tem como efeito um acréscimo nas quantidades finais de tout-venant.

- Em virtude da ausência da previsão de alguns tipos de trabalhos em projeto, torna-se, ainda assim fundamental a sua execução, tais como a execução do anel de terras do edifício, o para-raios, a instalação de duas unidades de ar condicionado em salas de material clínico, o aterro das caixas de visita da Antiga Estação Elevatória com betão ciclópico, bem como a criação de uma nova Zona Técnica para colocação dos Equipamentos de AVAC, entre outros de menor relevância que se discriminam em documento anexo.

Assim sendo, submetem-se à apreciação e aprovação de superiores os **Trabalhos a Mais** que orçam em **53.638,55 €** (4,03 % do valor da adjudicação) acrescido de IVA à taxa de 6% (3.218,31 €) o que perfaz o total de 56.856,86 € (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).

Estes trabalhos têm um prazo de execução de 11 dias, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.

- Na sequência de constar em projeto de execução, o circuito de iluminação de emergência e os mesmos trabalhos não estarem previstos em mapa de quantidades, assume-se a realização de Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões.

A realização dos presentes trabalhos está prevista no ponto 5 do art.º 378.º do Dec. Lei n.º 18/2008, referindo que quando a deteção é exigível na fase de formação do contrato, a responsabilidade do empreiteiro corresponde a metade do preço dos Trabalhos dos Erros e Omissões. Tendo sido apresentado pelo empreiteiro um valor de 16.871,63 € para a sua realização, o valor final dos trabalhos passará a ser no valor de 8.435,82 € Pelo exposto superiormente, igualmente se propõem a apreciação e aprovação de **Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões**, pelo valor de **8.435,82 €** (0,63 % do valor da adjudicação), acrescido de IVA à taxa de 6% (506,15 €) o que perfaz o total de 8.941,97 € (oito mil, novecentos e quarenta e um euros, oitenta e dois cêntimos).



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DE TRÂNSITO

Estes trabalhos têm um prazo de execução de 2 dias, e a sua revisão será feita aplicando-se a fórmula prevista em contrato.

Nota: Foram anteriormente aprovados para a presente empreitada os seguintes trabalhos:

-Trabalhos a Mais aprovados pela Inf.n.º 696/2018, datada de 05/12/2018, no valor de 322.390,33 €;

-Trabalhos a Menos aprovados pela Inf.n.º 696/2018, datada de 05/12/2018 no valor de 327.260,94€.

À consideração superior.

TÉCNICO SUPERIOR

21-02-2020

Ana Hilário

Ana Isabel Dos Santos Hilário

Município da Nazaré
CONTRIBUINTE N.º 507012100
Avenida Vieira Guimarães, 54
2450-112-NAZARÉ

IMPRESSO	PAGINA
2020/03/02	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	liliana	2020/02/28	320	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

144/DOMA-TRAN/2020 - CENTRO DE SAÚDE DA NAZARÉ - Trabalhos a Mais, Trabalhos de Suprimento de Erros e Omissões

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: I41-EDIFICIOS-OUTROS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÔMICA: 07030207 OUTROS
PLANO : 2016 I 19
Edifícios
Centro de Saúde da Nazaré

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
606.477,39
A CABIMENTAR
65.798,83
SALDO APÓS CABIMENTO
540.678,56

EXTENSO

SESSENTA E CINCO MIL SETECENTOS E NOVENTA E OITO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/28

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira

Helena Pola

LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/Março

Data :	02-03-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		MARÇO
	Fundos Disponíveis-Atual	1.051.822,37€

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MINUTA DE CONTRATO
Empreitada de “Centro de Saúde da Nazaré”
Trabalhos a Mais

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 23/10/2017, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Município da Nazaré, autarquia local, pessoa colectiva número 507012100, com domicílio no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, com o C.C. n.º ..., emitido pela República Portuguesa, válido até ..., e com o NIF ..., outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do nº 1, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.

SEGUNDO: (Adjudicatário, identificado por firma, sede, NIPC, registada na Conservatória de Registo Comercial de ..., com o capital social de ...), representada por (nome, domicílio, portador do ... (documento de identificação civil), n.º ..., emitido por ..., válido até ..., com o NIF ...) outorgando na qualidade de ..., resultante da ... (título que o habilita), nos termos expressos na ... (documento evidenciado para o efeito).

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito.

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato compreende as cláusulas que regulam a realização de trabalhos a mais à empreitada do Centro de Saúde da Nazaré, conforme informação número 144/DOMA/2020, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado contratual.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

2. O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais:

- A. A realização dos trabalhos a mais relativos à empreitada do Centro de Saúde da Nazaré;
- B. A realização da empreitada, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projecto.

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização dos trabalhos objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, a CMN obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço global de 53.638,55 € (cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

O prazo de execução dos trabalhos é de 11 dias (onze dias), incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

Cláusula 6.^a

Plano de Trabalhos

O segundo outorgante deverá apresentar, para aprovação do primeiro outorgante, o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 7.^a

Consignação

O regime da consignação da obra, é o previsto no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 8.^a

Cessão

1. O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

2. O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante.

Cláusula 9.^a

Caução

O segundo outorgante prestará caução, com a retenção de dez pontos percentuais, em cada pagamento a realizado.

Cláusula 10.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por deliberação de Câmara Municipal da Nazaré, do dia ___/___/2020.
- 2 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal da Nazaré, do dia ___/___/2020.
- 3 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e dezassete, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/07030207.
- 4 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 56.856,86 € (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).
- 5 - Cabimento n.º 320/2020.
- 6 - Compromisso n.º ____/2020.

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e na presença simultânea de todos.

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

MINUTA DE CONTRATO
Empreitada de “Centro de Saúde da Nazaré”
Suprimento de Erros e Omissões

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte, nesta Vila da Nazaré, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, Olinda Amélia David Lourenço, Técnica Superior, exercendo funções de Oficial Público do Município da Nazaré, conforme designação operada por Despacho do Presidente da Câmara de 23/10/2017, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Município da Nazaré, autarquia local, pessoa colectiva número 507012100, com domicílio no Edifício dos Paços do Concelho, Avenida Vieira Guimarães, 54, 2450-951 Nazaré, representada por Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, com domicílio necessário no Edifício dos Paços do Município da Nazaré, sito na Avenida Vieira Guimarães, com o C.C. n.º ..., emitido pela República Portuguesa, válido até ..., e com o NIF ..., outorgando na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a), do n.º 1, do artigo 35.º do regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação em vigor.

SEGUNDO: (Adjudicatário, identificado por firma, sede, NIPC, registada na Conservatória de Registo Comercial de ..., com o capital social de ...), representada por (nome, domicílio, portador do ... (documento de identificação civil), n.º ..., emitido por ..., válido até ..., com o NIF ...) outorgando na qualidade de ..., resultante da ... (título que o habilita), nos termos expressos na ... (documento evidenciado para o efeito).

Verifiquei a identidade e qualidade da representação dos outorgantes, o primeiro por ser do meu conhecimento pessoal e a do segundo pela exibição do respetivo documento de identificação supra descrito.

Cláusula 1.ª

Objecto

O presente contrato compreende as cláusulas que regulam a realização de trabalhos a mais à empreitada do Centro de Saúde da Nazaré, conforme informação número 144/DOMA/2020, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respectivo clausulado contratual.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

2. O contrato integra ainda, no mínimo, o Caderno de Encargos e a proposta adjudicada.

Cláusula 3.^a

Obrigações do Adjudicatário

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o Adjudicatário, as seguintes obrigações principais:

- A. A realização dos trabalhos a mais relativos à empreitada do Centro de Saúde da Nazaré;
- B. A realização da empreitada, em execução do contrato, no cumprimento das exigências legais, regulamentares e administrativas aplicáveis, e, de acordo com as regras da arte e em perfeita conformidade com o projecto.

Cláusula 4.^a

Preço contratual

Pela realização dos trabalhos objecto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do mesmo, a CMN obriga-se a pagar ao adjudicatário o preço global de 8.435,82 € (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

Cláusula 5.^a

Prazo de Execução

O prazo de execução dos trabalhos é de 2 dias (dois dias), incluindo Sábados, Domingos e Feriados.

Cláusula 6.^a

Plano de Trabalhos

O segundo outorgante deverá apresentar, para aprovação do primeiro outorgante, o plano de trabalhos ajustado.

Cláusula 7.^a

Consignação

O regime da consignação da obra, é o previsto no Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 8.^a

Cessão

1. O primeiro outorgante não permite, qualquer cessão de posição contratual pelo adjudicatário, sem a sua autorização.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

2. O segundo outorgante obriga-se, a não ceder a sua posição contratual, sem autorização do primeiro outorgante.

Cláusula 9.^a

Caução

O segundo outorgante prestará caução, com a retenção de dez pontos percentuais, em cada pagamento a realizado.

Cláusula 10.^a

Aspetos administrativos

- 1 - O objeto do presente contrato, foi adjudicado por deliberação de Câmara Municipal da Nazaré, do dia ___/___/2020.
- 2 - A minuta relativa ao presente contrato, foi aprovada por deliberação de Câmara Municipal da Nazaré, do dia ___/___/2020.
- 3 - O presente contrato, será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal da Nazaré para o ano económico de dois mil e dezassete, sob a rubrica orçamental, com a classificação económica 0102/07030207.
- 4 - O encargo máximo resultante do presente contrato é de 8.941,97 € (oito mil, novecentos e quarenta e um euros, oitenta e dois cêntimos).
- 5 - Cabimento n.º 320/2020.
- 6 - Compromisso n.º ___/2020.

Este contrato foi lido e o seu conteúdo explicado aos outorgantes, em voz alta, e na presença simultânea de todos.

Pelos representantes dos outorgantes, foi declarado que aceitam o presente contrato com todas as suas cláusulas e se obrigam ao seu fiel cumprimento.

